



DECRETO Nº 66/2025

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº55,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
02 -	GABINETE DO PREFEITO			
	0201 - GABINETE DO PREFEITO			
02.0201.04.122.0002.2002	-	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
28	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.697,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0201.04.122.0002.2002</b>				<b>47.697,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201</b>				<b>47.697,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>47.697,00</b>
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
08.0801.20.122.0017.2008	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
123	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.119,11
131	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.212,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0801.20.122.0017.2008</b>				<b>76.331,21</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801</b>				<b>76.331,21</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>76.331,21</b>
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
	1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
10.1001.26.122.0002.2010	-	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
217	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.418,03
216	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.835,12
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1001.26.122.0002.2010</b>				<b>110.253,15</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001</b>				<b>110.253,15</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>110.253,15</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>234.281,36</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

234.281,36  
**TOTAL DOS RECURSOS 234.281,36**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
09.0901.15.451.0018.1003	-	PAVIMENTO DE RUAS E AVENIDAS (ZONA RURAL E URBANA)		
575	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	234.281,36
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0901.15.451.0018.1003</b>				<b>234.281,36</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901</b>				<b>234.281,36</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>234.281,36</b>
				<b>234.281,36</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 1 de outubro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

**TIAGO GOMES DOS SANTOS**  
**PREFEITO**